

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 22 068/2007****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço do chefe de divisão de Electricidade Manuel Laginha Renda por mais três anos, a partir de 13 de Dezembro de 2007, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

29 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611061764

**Aviso n.º 22 069/2007****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 26 de Setembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço do director de departamento de Dinamização Sócio Cultural José António Quadros da Silva por mais três anos, a partir de 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

29 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611061767

**CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ****Aviso n.º 22 070/2007****Nomeação de dois limpa-colectores**

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara de 28 de Outubro e de 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por despacho de 30 de Outubro de 2007 procedeu à nomeação, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares de auxiliar limpa-colectores, escalão 1, índice 155, do quadro de pessoal deste município, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso aberto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, Manuel Francisco Alfaiate da Fonseca e Tobias da Conceição Jorge, respectivamente.

Os candidatos dispõem de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentarem a tomar posse. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Outubro de 2007. — O Vereador Responsável pela DGRH, *José António da Costa Tomé*.

2611061762

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA****Aviso n.º 22 071/2007****Celebração de vários contratos a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes trabalhadoras, todos pelo período de 12 meses:

Ana Ricardina Pinto Martinho Antunes — auxiliar de serviços gerais, com início em 23 de Maio de 2007.

Isabel Margarida Borrego Silva — auxiliar de acção educativa, com início em 2 de Outubro de 2007.

Maria Alexandra Lopes Vicente Alonso — auxiliar de acção educativa, com início em 2 de Outubro de 2007.

Maria Arminda Moreira Dias — auxiliar de acção educativa, com início em 2 de Outubro de 2007.

Maria Elisabete Pereira da Assunção Almeida — auxiliar de acção educativa, com início em 2 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611061837

**Aviso n.º 22 072/2007****Procedimento concursal para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — Arqueologia**

Considerando que no âmbito do procedimento supramencionado foi omitida uma formalidade aquando da publicitação da vaga, procede-se à republicação do aviso de abertura do procedimento concursal:

«1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), da carreira técnica superior — arqueologia, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta autarquia.

1.1 — Quota de emprego (a preencher por pessoas com deficiência) — dar-se-á cumprimento ao estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

1.2 — Conteúdo funcional — o constante no mapa 1, anexo ao Decreto Regulamentar n.º 28/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 21 de Julho de 1997.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 29/2001, de 7 de Dezembro.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Pessoas com deficiência — os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5.1 — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, assim como os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

6 — Local, condições de trabalho e vencimento:

6.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do município de Meda.

6.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Remuneração — a prevista na escala indiciária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com as alterações previstas nos Decretos-Leis n.os 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março, de acordo com o seguinte escalão e índice:

7.1 — Durante o período de estágio, o vencimento será correspondente ao escalão 1, índice 321. O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido em 2.ª classe, a título definitivo, na vaga posta a concurso e terá direito a vencer pelo escalão 1, índice 400, da respectiva categoria.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;